



*Câmara Municipal de*  
**SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**  
Casa Jair Peréira de Oliveira

**APROVADO**  
Unanimidade

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2017 Emi 19 / 12 / 2017

  
Presidente

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 208 e 209 do Regimento Interno, e Art. 89-A da Lei Orgânica, propõe a seguinte emenda Impositiva ao PROJETO DE LEI Nº 055/2017.

**EMENDA IMPOSITIVA**

Nos termos do § único do Art. 7º do Projeto de Lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:


1. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa. Unidade 02.17 do Fundo Municipal de Saúde, Código nº 05100 - Obras e Instalações, da Revisão do Plano Plurianual para o exercício 2018, que passa a vigor com os valores constantes desta Emenda Impositiva.
2. Destinar o valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) para Conclusão da Construção e Ampliação no Posto Médico de Concordia. Localizado no Assentamento Concordia e Santa Cruz, Distrito de Lajes, neste Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Reconhecendo que são de extrema importância a Restauração e Ampliação, para melhor atender os comunitários.

E considerando que alocação de recursos advindos da Própria Secretaria.

Sala das Seções, 14 de dezembro de 2017.

  
José Roberto da Silva  
Deto de Lages  
Vereador do PP